

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSOS DISCIPLINAR PORTARIA N°
020/CD/SSPD/PGM/2022

PORTARIA N° 20/CD/SPPD/PGM/2022 Porto Velho, 03 de fevereiro de 2022.

Processo: 04.0036/CD/PGM/2021
Anexo nº. 07.02522-000/2018.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REABRIR E PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo processual para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída pela Portaria nº 154/CD/PGM/2021, instaurada para apurar supostas irregularidades administrativas constantes dos autos do processo supramencionado;

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4680F261

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/02/2022. Edição 3155
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>